

TSE não concede direito de resposta para Maluf na Época

23/08/2002

O candidato ao governo paulista pelo PPB, Paulo Maluf, não tem direito de resposta na revista Época. O entendimento unânime é do Tribunal Superior Eleitoral, ao acatar tese defendida pelos advogados **Djair Rosa** e Alcides Freitas, sócios do escritório Steiner Advogados.

De acordo com Djair Rosa, o texto de direito de resposta era caracterizado por propaganda do candidato e, por isso, não deveria ser publicado. O relator, Sepúlveda Pertence, acatou o argumento. Maluf vai recorrer com embargos de declaração.

A briga eleitoral começou por causa do artigo de autoria da psicanalista Maria Rita Kehl, sob o título *Aliança com o Vampiro*. No artigo, a psicanalista afirma que o candidato é um “velho político autoritário e truculento, que fez carreira à custa do regime militar”.

O candidato é comparado a “um vampiro que se recusa a se recolher para sempre” e que se alimenta do sangue do povo para se manter imortal. O texto foi publicado na edição de 15 de julho da revista.

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo havia concedido o direito de resposta por considerar a crônica “venenosa”, “injuriosa” e “ultrajante”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-23/tse_nao_concede_direito_resposta_maluf_epoca/